



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 166/2010 – São Paulo, sexta-feira, 10 de setembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50384/10-UMED - IVAN LEDUC DE LARA, no dia 02.09.2010;
- 01961/94-UMED - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, nos dias 08 e 09.09.2010;
- 03982/95-UMED - ROSA MARIA FELIPPE, no dia 24.08.2010;
- 53085/99-UMED - ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, nos dias 08 e 09.09.2010;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 08.09.2010;
- 50395/10-UMED - SILVANA SAMPAIO ARGUELHO, no período de 04.09 a 12.09.2010;
- 01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 08.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, no período de 08.09 a 10.09.2010;
- 50003/03-UMED - CARLA DE CASTRO CURY, no dia 03.09.2010;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 03.09.2010;
- 01637/94-UMED - LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 06.09 a 20.09.2010;
- 04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, no dia 03.09.2010;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, nos dias 01 e 02.09.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01356/94-UMED - EULER NUNES PISMEL, no período de 07.09 a 06.10.2010;
- 10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 03.09 a 11.09.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 04411/95-UMED - LUCILENE TRESSO CUSTODIO, no dia 03.09.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50200/09-UMED - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS, no período de 10.09 a 17.09.2010;
- 13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no período de 08.09 a 24.09.2010;
- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 08.09 a 24.09.2010.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO

EDITAL

O Desembargador Federal Mairan Maia, Presidente da Comissão Examinadora do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 55, § 1º e 57 da Resolução nº 83, de 09 de outubro de 2009,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados na Primeira Prova Escrita e habilitados a terem as provas de sentença corrigidas.

CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA DO CERTAME:

INSC.	NOME	NOTA
11	1483 ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO	72,00
11	1527 ALICE DE MELLO VILELA	73,00
11	0594 ALICIA VIOLETA BOTELHO SGADARI PASSEGGI	61,00
11	0584 ALLISON MAX PEREIRA ARAÚJO	61,50
11	0747 ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	62,50
11	1799 ANA CAROLINA OLIVEIRA SOARES	63,00
11	1207 ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA	75,00
11	0161 ANA PAULA ANTUNES	73,50
11	0282 ANDERSON DA MOTA FONSECA	60,00
11	0900 ANDRÉ LUIS CHARAN	73,00
11	1707 ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS	60,00
11	1069 ANDRÉA DE ARAÚJO PEIXOTO	64,00
11	1931 ANDRÉIA FERNANDES ONO	66,50
11	0361 ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA	64,50
11	2036 ANELISE SCHWEINBERGER	66,00
11	0733 ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	74,00
11	2705 BAIARDO DE BRITO PEREIRA JÚNIOR	70,50
11	0121 BARBARA DE LIMA ISEPPI	63,50
11	1218 BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	70,00
11	1848 BRUNO MACIEL DOS SANTOS	70,00
22	0140 BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	63,50
11	0682 BRUNO SANTOS CUNHA	64,50
11	2951 CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	71,00
11	0030 CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI	63,50
11	1016 CAROLINA CASTRO COSTA	67,00
11	0777 CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	64,00
11	0804 CLAUDIO GIRÃO BARRETO	64,00
11	0899 CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI	67,00
11	1900 CRISTIANE WADA TOMIMORI	72,00
11	1961 CRISTINA MOREIRA TERÁN	69,50
11	0718 DANIEL GUERRA ALVES	72,50
11	0075 DANIEL KEMP	62,50
11	2142 DENISE DIAS DE CASTRO BINS	70,00
11	0481 DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO	66,00
11	2988 DURVAL ROSA BORGES JÚNIOR	68,00
11	1104 EDERSON COUTO DA ROCHA	62,00
11	0165 EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR	60,50
11	2187 EDUARDO FELIX DA CRUZ	64,00

11	2474	ELIABE SOARES DA SILVA	63,00
11	0298	ELIANA RITA RESENDE MAIA	72,00
21	0069	ERIKA MENESES SAYD	70,50
11	0995	ÉVERTON SANTINI	72,00
11	2438	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	60,00
12	0713	FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS	64,00
11	0047	FELIPE ANDRADE GOUVÊA	63,50
11	2440	FELIPE FOSSI MACHADO	60,00
11	0916	FELIPE GONÇALVES PINTO	67,00
11	0706	FERNANDA CURCE NASSAR	63,00
11	1066	FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	61,00
11	2005	FERNANDO DE SOUZA CARVALHO	61,50
11	2095	FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	67,00
11	1124	FERNANDO TONDING ETGES	65,00
11	1224	FLAVIA SERIZAWA E SILVA	71,00
11	1015	GERARDO ALVES LIMA FILHO	70,50
11	2374	GEYSA ROCHA MENEZES	65,00
11	1193	GILBERTO PIMENTEL DE MENDONÇA GOMES JUNIOR	61,50
11	1575	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	67,50
11	0654	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI	62,00
11	1692	GUILHERME GEHLEN WALCHER	77,50
11	0600	GUILHERME ROMAN BORGES	81,00
11	1653	GUILHERME SPERANDIO CREMM	61,50
11	0943	GUSTAVO BAIÃO VILELA	72,00
21	0098	GUSTAVO BRUM	75,50
12	1170	GUSTAVO CATUNDA MENDES	63,00
11	0259	HÉLIO MÁRCIO LOPES CARNEIRO	68,00
11	1714	HENRIQUE SEVERGNINI HORSTH	64,00
11	1060	INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO	64,50
11	1006	ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	69,00
11	1614	IVAN ARANTES JUNQUEIRA DANTAS FILHO	70,00
11	0920	JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA	61,00
11	1968	JORDAN ALISSON PEREIRA	61,00
11	1617	JOSÉ LUIS GAZAL	70,00
11	1100	JOVENESSA PACE SOARES	62,00
11	1217	JULIANA MARIA DA PAIXAO	73,00
11	1324	JULIO CESAR SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA	66,00
11	0887	JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR	76,50
11	1858	KARINA ALESSANDRA DE MATTERA GOMES	62,50
11	2733	KARINA DE OLIVEIRA E SILVA	62,00
11	1519	LARA LUANI DELLA COLLETA DARRONQUI	62,50
22	0285	LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI	67,50
22	0035	LEANDRO CADENAS PRADO	63,00
11	0637	LORENA DE SOUSA COSTA	74,00
11	1095	LUCIANO GODOI MARTINS	67,50
11	0071	LUCIANO PEDROTTI CORADINI	76,50
12	0233	LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	71,50
11	3213	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	62,00
11	0191	LUIZ BISPO DA SILVA NETO	66,50
11	0033	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	65,50
11	2346	LUIZ MARIO FELIX DE MORAES GUERRA	67,00
11	0335	MADJA DE SOUSA MOURA	81,00
11	1140	MAICON FABRÍCIO ROCHA	67,50
12	2066	MARCEL QUEIROZ LINHARES	60,00
11	0142	MARCELO JUCÁ LISBOA	71,00

11	0118	MARCELO LELIS DE AGUIAR	61,50
11	1274	MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	68,50
11	2183	MARCOS AUGUSTO DO NASCIMENTO FERREIRA	67,00
11	0705	MARCOS NASSAR	67,00
11	0184	MARCOS OLIVEIRA DE MELO	60,50
11	3291	MARCOS PAULO SAMPAIO RIBEIRO DA SILVA	63,50
11	0766	MARCOS PAULO SECIOSO DE GÓES	72,00
11	3207	MARIANA CARVALHO DE PAULA DE LIMA	65,00
11	0460	MARIANA HORTA GREENHALGH	66,50
11	1108	MARIÉ VERCESES DA SILVA MAIA	64,00
11	2062	MARIELLA PITTARI	65,00
11	0327	MARINO LUCIANELLI NETO	65,50
11	0634	MARISA ALBUQUERQUE MENDES	71,50
11	0979	MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO	83,00
11	1835	MATEUS OLIVEIRA DE CASTRO	63,50
11	1718	MELINA FAUCZ KLETEMBERG	65,50
11	1220	MICHELE MENEZES DA CUNHA	62,50
11	0472	MOISÉS DA SILVA MAIA	61,50
11	1056	NALVA APARECIDA DE CASTRO JURASKI	72,50
22	0003	ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA	62,50
11	3018	PALOMA DE MAMAN SANGUINE	70,00
11	0664	PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	74,50
11	1328	PAULO SÉRGIO BRUCH	60,00
12	0526	PAULO SÉRGIO RIBEIRO	62,00
11	2310	PEDRO HENRIQUE IZIDRO DA SILVA	60,50
11	1111	PRISCILLA PINTO DE AZEVEDO	68,00
11	2268	RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES	79,50
11	0761	RAFAEL IANNER SILVA	70,50
11	1353	RAFAEL LUIZ DUQUE ESTRADA	64,00
11	3244	RAQUEL MARCHIORI DIAS	73,00
11	2678	RENATA LIMA RIBEIRO RAIA	64,00
22	0080	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	64,00
11	3084	ROBERTA AMÁ FERRANTE	65,00
11	1776	ROBERTO MASSAO CHINEN	67,00
11	1822	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	66,50
11	2980	ROSIANI VIEIRA CORNETTI PEREIRA	64,00
11	2103	RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR	72,00
11	0728	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	62,00
11	0834	SAMY WURMAN	62,00
11	0307	SAVIO SOARES KLEIN	65,50
11	0734	STANLEY VALERIANO DA SILVA	71,50
11	2042	TACIANA MARA CORRÊA MAIA	69,50
22	0144	TALITA DE OLIVEIRA	71,00
11	0359	TANIA ZUCCHI DE MORAES	68,50
11	0915	TARCÍSIO CORRÊA MONTE	68,50
11	1380	TARSILA COSTA GUIMARÃES	61,50
22	0181	TEILA DOS SANTOS PEDROSO ALENCAR	62,50
11	1007	THIAGO MASSAO CORTIZO TERAOKA	68,00
11	1944	THIAGO SERPA ERTHAL	63,00
11	0444	TIAGO BITENCOURT DE DAVID	65,50
11	2782	TONIA PEREIRA LAVOGADE	60,00
11	1790	UMBERTO PAULINI	67,00
11	1209	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	72,00
11	2092	VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	66,00
11	0031	VINICIUS TELES SANCHES	62,50

11	1803	VITOR BARBOSA VALPUESTA	82,00
----	------	-------------------------	-------

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
Publique-se.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente da Comissão do XV Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

113ª Sessão Ordinária, de 15/09/2010

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 112ª Sessão Ordinária, de 21 de julho de 2010.

Submeter a referendo:

Resolução 399, de 20 de julho de 2010, que alterou a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Resolução 401, de 12 de agosto de 2010, que reestruturou a Ouvidoria-Geral, a Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica e dá outras providências.

Resolução 402, de 12 de agosto de 2010, que alterou a Resolução nº 170/2000, que dispôs sobre o pagamento de multa prevista no artigo 557, § 2º e artigo 538 do Código de Processo Civil.

Portaria 469, de 12 de agosto de 2010, que Alterou a Portaria 467, de 30 de junho de 2010.

Relator Desembargador Federal Peixoto Júnior

Processo n. 2007.02.0019

Interessado: Eliseu Alves Nogueira

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a) Espécie: Apostila n.º 12/2010, b) Objeto: reajuste no índice de 1,0579268 (índice adotado: IGPM da Fundação Getúlio Vargas) a incidir a partir de 29.08.2010, passando a ser de R\$26.859,21 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) o valor mensal relativo à locação do imóvel do conjunto do Edifício Cetenco Plaza,

constituído pelos conjuntos nºs 116 e 117) Fundamento Legal: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. d) referente ao Contrato 03.003.10.2006. e) Assinatura: 03.09.2010. f) Signatário: Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral do TRF 3ª Região em exercício), pela Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: BRASIL RECYCLE LTDA. (CNPJ: 03.299.417/0001-95). Processo n.º 087/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.015.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 028/2010. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 02.09.10. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Objeto: prestação de serviços de transporte, recebimento, armazenamento e descontaminação de lâmpadas usadas que contêm mercúrio, dos tipos fluorescentes, de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, de luz mista e outros tipos de uso técnico especializado (de qualquer tamanho, formato e potência, inclusive as compactas). Valor total: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE001749, emitida em 19.08.2010, no valor de R\$3.097,50 (três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Eduardo Sebben (Sócio).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 03.09.10 foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 037/2010-RP com a empresa LR LIMA DADA PAPELARIA - EPP (CNPJ: 07.307.857/0001-06). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os lotes 01 (um), 03 (três) e 04 (quatro) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor total estimado: R\$30.035,00 (trinta mil e trinta e cinco reais). São Paulo, 03.09.2010.
Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer n.º 165/2010-ATEC. Processo Administrativo n.º 098/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 120/2009-DILI. Ata de Registro de Preços n.º 12.030.10.2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) n.º 0497/09. Nota de Empenho n.º 2009NE002783. Fornecedora: MANANCIAL REOBOTE COMERCÍ DE ALIMENTOS LTDA ME (CNPJ 02.726.690/0001-96). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dado o cumprimento de todas as providências decorrentes da condenação da Fornecedora à pena de advertência, e exaurida a possibilidade de recurso na via administrativa, determinou-se a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Por consequência, o processo administrativo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois exaurida sua finalidade.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação n.º 156/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 057/2007-DILI. Contrato n.º 04.019.10.2007. Contratada: VETOR PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ 03.330.303/0001-60). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dada a ausência de prova do encerramento de suas atividades negociais da Contratada, por força da ausência de qualquer alteração em sua situação jurídica perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), autorizou a realização do pagamento do crédito existente em favor da Contratada, no valor de R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). Para tanto, suspendeu-se o curso do processo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período no qual caberá à Contratada apresentar os documentos pertinentes à liquidação da despesa, sob pena de, em seu silêncio, o respectivo montante retornar aos cofres da União.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 06961/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) MARCELO MANUEL BATISTA, R.F. nº 3087

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 3.853 (três mil, oitocentos e cinquenta e três) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidor requisitado, referentes ao período de 08/04/1996 a 30/06/2008 (períodos interpolados), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 25/10/1998, referente ao período de 09/09/1996 a 24/10/1998, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 25/10/1999, referente ao período de 25/10/1998 a 24/10/1999, sobre a função GRG-6 (atual FC-2);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 24/10/2000, referente ao período de 25/10/1999 a 23/10/2000, sobre a função GRG-6 (atual FC-2).”

Processo nº 06962/2009-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do(a) servidor(a) ANA LUCIA YURIKO DODO DE MORAES, R.F. nº 2954

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 5.100 (cinco mil e cem) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 06/06/1994 a 30/06/2008 (períodos interpolados), nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de frações de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 15/07/1995, referente ao período de 15/07/1994 a 14/07/1995, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 14/07/1996, referente ao período de 15/07/1995 a 13/07/1996, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 14/07/1997, referente ao período de 14/07/1996 a 13/07/1997, sobre a função FC-5;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 14/07/1998, referente ao período de 14/07/1997 a 13/07/1998, sobre a função FC-5;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 14/07/1999, referente ao período de 14/07/1998 a 13/07/1999, sobre a função FC-5.”

Processo nº 06006/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLÃO TAVARES VENTURINI nº 3086

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.361 (cinco mil, trezentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 27/10/1993 a 30/06/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 1.085 (mil e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 27/10/1993 a 15/10/1996, para fins de Licença-prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 (redação original);
- 4.275 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco) dias, já descontado 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, referentes ao período de 16/10/1996 a 30/06/2008 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.959 (mil, novecentos e cinquenta e nove) dias, para fins Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referentes ao período de 27/10/1993 a 08/03/1999;
- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008;

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ.”

PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Nº 6083 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12115/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/2010, a servidora **DENISE CASTILHO DE REZENDE**, R.F.nº 18, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6084 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12115/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 13/09/2010, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F.nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 13/09/2010, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Nº 6085 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12074/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F.nº 1284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Informações e Controles Educacionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **HELOÍSA AGUILAR HAJNAL RAMOS**, R.F.nº 1746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6086 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12074/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **HELOÍSA AGUILAR HAJNAL RAMOS**, R.F.nº 1746, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Capacitação Externa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR a servidora **LAMARA LIVIA SIMÕES**, R.F.nº 2421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6087 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11922/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR a servidora **SIMONE AMATO**, R.F.nº 1407, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6088 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11922/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU**, R.F.nº 3440, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SIMONE AMATO**, R.F.nº 1407, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6089 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24/08/2010, a servidora **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, R.F.nº 3164, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6090 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11999/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/09/2010, o servidor **MARCELO DELGADO**, R.F.nº 979, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, CJ-2, de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juíz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6091 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10665/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **RÔMULO SAKSIDA BITTENCOURT DE SOUZA**, R. F. nº 3533, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nº 6092 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10214/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 20/09/2010, a servidora **DANIELA MOREIRA CARAM**, R. F. nº 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Nº 6093 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10592/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA BRAZ GUIMARÃES**, R. F. nº 3365, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
DIRETOR GERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 322/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 0099/2010, de 16 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 12ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DISPENSAR a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO, RF 3331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 337/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 23/2010, de 17 de Agosto de 2010, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DISPENSAR o servidor PAULO GARCIA CARDOSO, RF 2965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO, RF 2915, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

V - DESIGNAR o servidor PAULO GARCIA CARDOSO para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

VI - DESIGNAR a servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA SANTANNA KOCERKA, RF 1589, Analista Judiciário, Área Judiciária,

para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 338/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I, II, III e IV da Portaria n.º 328/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 24 de agosto de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 30.08.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... , a partir de 30.08.2010,
LEIA-SE: ... , a partir de 31.08.2010,
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 339/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 592/2010, de 26 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 17ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, RF 5828, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF 3588, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 340/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 232 e 234, ambas de 20 de agosto de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora CELIA REGINA ALVES VICENTE, RF 6588, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 01.07.2010,

II - LOTAR o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, RF 6589, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 3ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01.07.2010,

III - LOTAR o servidor ALEXANDRE PEREIRA, RF 6590, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, na 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 01.07.2010,

IV - LOTAR a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01.07.2010,

V - LOTAR a servidora DORALICE PINTO ALVES, RF 6592, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Santos, a partir de 01.07.2010,

VI - LOTAR o servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF 6593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 5ª Vara Federal Cível, a partir de 01.07.2010,

VII - LOTAR a servidora MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal Cível, a partir de 16.07.2010,

VIII - APOSTILAR, ainda, para declarar que ficam mantidos o exercício dos cargos em comissão e da função comissionada dos servidores acima relacionados.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 341/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 235, de 20 de agosto de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

LOTAR a servidora LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA, RF 6440, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 24.08.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 342/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 236 e 237, ambas de 20 de agosto de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor WALTER BARBOSA GERBASI, RF 6597, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, a partir de 10.09.2010,

II - LOTAR a servidora ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA, RF 6594, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, a partir de 09.09.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 344/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10100, de 25 de Agosto de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MARIANO GONÇALVES DE MACEDO, RF 4004, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedições de Editais e Mandados, a partir de 27.08.2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 345/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios N.º 6301005642/2010, de 31 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nº 21, de 18 de agosto de 2010, e nº 22/2010, de 19 de agosto de 2010, ambos do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Cível, e o formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 3ª Vara Federal Cível, até 31.12.2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 346/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 008/2010, de 02 de agosto de 2010, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO AURINO DOS SANTOS, RF 1602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados de São José dos Campos (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 06700/10-NUAP; b)Interessado: ERGO CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA; c)Objeto: Manutenção Preventiva em Elevadores Durante a Vigência da Garantia (12 meses), para o novo prédio do Fórum Federal de São José dos Campos; d)Valor Mensal: R\$2.400,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 07631/10-NUBI; b)Interessado: EDITORA NDJ LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas do Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, para os Núcleos de Biblioteca e Controle Interno; d)Valor: R\$13.290,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 14916/2009-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 04.477.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, desarmada - Lote 1 (Região I); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e) Vigência: de 01/09/2010 a 31/08/2011; f)Assinatura: 01/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001661, emitida em 26/07/2010; h)Valor total estimado: R\$4.565.026,08 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Pereira Matheus, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 14916/2009-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 04.478.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, desarmada - Lote 2 (Região II); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e) Vigência: de 01/09/2010 a 31/08/2011; f)Assinatura: 01/09/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001665, emitida em 26/07/2010; h)Valor total estimado: R\$3.999.334,32 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 14916/2009-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 04.479.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, desarmada - Lote 4 (Região IV); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei n 10.520/2002 e Decreto n 5.450/2005; e) Vigência: de 15/09/2010 a 14/09/2011; f)Assinatura: 08/09/2010; g)Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001755, emitida em 06/08/2010; h) Valor total estimado: R\$2.816.176,56 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fabio Ramos Neri, Sócio-Diretor, pela Contratada.

Ca) Proc. nº 14916/2009-NUSE; b) Espécie: Contrato nº 04.480.10.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e desarmada - Lote 5 (Região V); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: 15/09/2010 a 14/09/2011; f) Assinatura: 08/09/2010; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2010NE001756, emitida em 06/08/2010; h) Valor total estimado: R\$6.697.488,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); i) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Pereira Matheus, Diretor Administrativo, pela Contratada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 136/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de setembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 53/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em gozo de férias no período de 08/09/2010 a 27/09/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM, RF 1340, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de setembro de 2010.

WILSON ZAUHY FILHO

Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca

Direção

Portaria n.º 29/2010

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Apoio Regional (FC-5) estará de férias no período de 08/09 a 17/09/10,

RESOLVE DESIGNAR a servidora Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 03 de setembro de 2010.

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 05/2010- DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICAR, a Portaria nº 04/2010, de 31/08/2010, nos termos seguintes:

Onde se lê: ... 4187 VILSON ANSELMO AGAPITO

1ª parcela: 12/02/2011 a 04/03/2011...

Leia-se: ... 4187 VILSON ANSELMO AGAPITO

1ª parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011...

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 08 de setembro de 2010

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 27/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias dos servidores ocupantes de função comissionada lotados no Núcleo de Apoio Regional durante o mês de setembro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 3592, para substituir EDUARDO ANTÔNIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 1510, Supervisor da Seção de Distribuição, no período de 08 a 25 de setembro de 2010;

DESIGNAR JORGE OSCAR FORMICA, Técnico Judiciário, RF 2250, para substituir CARLOS ROBERTO FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 3503, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, no período de 08 a 19 de setembro de 2010;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2010.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 28/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o seguinte período de férias da servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, passando a constar conforme segue:

Período anterior: de 29/09/2010 a 08/10/2010;

Período atual: 15/09/2010 a 24/09/2010.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2010.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 31/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

869 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de Miguelópolis/SP, no dia 24/08/2010, para cumprimento da carta

precatória nº 0008053-26.2010.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

914 - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de Monte Alto/SP, no dia 01/09/2010, para cumprimento do

mandado nº 0205.2010.00878, expedidos nos autos dos processos nºs 0015050-30.2007.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal.

Ribeirão Preto, DATA_PORTARIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

JUIZ_NOME

JUIZ_TÍTULO

Portaria nº 33/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de SETEMBRO/2010:

Data Analista Judiciário - RF

01/09/2010 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

02/09/2010 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897

03/09/2010 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

04/09/2010 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

05/09/2010 Rosemeire Konishi - RF 2269

06/09/2010 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727

07/09/2010 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

08/09/2010 Mariana Gonçalves - RF 4301

Paulo Sergio de Lima - RF 4113

09/09/2010 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

10/09/2010 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

Mariana Gonçalves - RF 4301

11/09/2010 Mariana Gonçalves - RF 4301

12/09/2010 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111

13/09/2010 Rosemeire Konishi - RF 2269

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

14/09/2010 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

15/09/2010 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

Rosemeire Konishi - RF 2269

16/09/2010 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

17/09/2010 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555

18/09/2010 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

19/09/2010 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626

20/09/2010 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472

Darien Mercado França - RF 6170

21/09/2010 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

Djalma Guidolin Filho - RF 4100
22/09/2010 Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
23/09/2010 Darien Mercado França - RF 6170
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
24/09/2010 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522
25/09/2010 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
26/09/2010 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639
27/09/2010 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
28/09/2010 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
29/09/2010 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
30/09/2010 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2010.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 015/2010

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

04, 05, 06 e 07.09.2010 (sábado, domingo, segunda e terça-feira) Adriana Almeida Bacaro (Oficial de Justiça Avaliadora)

11 e 12.09.2010 (sábado e domingo)

Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

18 e 19.09.2010 (sábado e domingo)

Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 03 de setembro de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 007/2010-JFD

O(A) DOUTOR(A) LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (BRAG.PAULISTA SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/preno(a) BRAG.PAULISTA SUAP, como segue:

832 SAULO ANANIAS DE SOUZA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 20/01/2011

2a.Parcela: 28/11/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2110 MARIO DIONEL DA SILVA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 02/05/2011 a 11/05/2011

3a.Parcela: 26/09/2011 a 05/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2112 SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

1a.Parcela: 24/01/2011 a 02/02/2011

2a.Parcela: 04/07/2011 a 13/07/2011

3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3826 MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

1a.Parcela: 19/09/2011 a 07/10/2011

2a.Parcela: 09/04/2012 a 19/04/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4318 CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA1a.Parcela: 19/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011

3a.Parcela: 28/11/2011 a 07/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5655 DARIO CARVALHO DE SANTIS

1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2a.Parcela: 27/06/2011 a 06/07/2011

3a.Parcela: 07/12/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

BRAGANÇA PAULISTA, 31 de agosto de 2010.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO

Juiz(a) Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO Nº 099/2010 - SUPE/NURE

Interessado: Servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul Assunto : PAGAMENTO DA VPNI-GEL Á SERVIDORES DA JFMS Despacho: Registre-se. Autue-se. À vista da decisão proferida nos autos do P.A. 2004164882, do Conselho da Justiça Federal, determino a suspensão do pagamento da VPNI-GEL, nesta Seção Judiciária. Ainda nos termos da referida decisão, dê-se ciência aos servidores, a fim de que, caso queiram, exerçam o direito ao contraditório, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão. Por último, em atendimento ao Ofício nº2010020172, do Conselho da Justiça Federal, encaminhe-se cópia desta decisão ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como da informação de fls. 76-77. Publique-se. Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2.010.

(Publicação nº 70/2010-NURE/SADM).

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 066/2010 - SUPE/NURE

Interessado: DANIEL JOAQUIM DE SOUSA

Assunto: SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2.010.

(Publicação nº 71/2010-NURE/SADM).

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 019/2010 - SADM

Interessado: SINDJUFE - MS

Assunto: Solicitação de reunião com a Diretoria do Sindicato para efetuar negociações das pautas de reivindicações da categoria Despacho: Considerando que as ausências decorrentes da participação de servidores em movimentos de greve não poderão ser objeto de abono, conforme o previsto no art. 2º da Resolução n.º 419, de 08/03/2005, do Conselho da Justiça Federal (fls. 29-30); Considerando o decidido nos autos do Processo n.º 06684/10-SEGE, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, juntado às fls. 32-33; Determino a compensação, pelos servidores desta Seccional, dos dias não trabalhados em decorrência de participação no movimento grevista, ocorrido no período de 31/05 a 05/07/2010, resguardando-se o repouso semanal preferencial aos domingos e os feriados, incumbindo às respectivas chefias o controle da implementação da medida e comunicação correspondente à área de Recursos Humanos. Dê-se ciência. Comunique-se ao SINDJUFE/MS. Campo Grande-MS, 03/09/2010.

(Publicação nº 72/2010-NURE/SADM).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 75/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da alteração do 2º período de férias do servidor Ayres de Aquino Gomes, RF 3003.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor e Corregedor da Central de Mandados do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que Dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria ns 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução ns 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcada pelos servidores desta Subseção Judiciária, via on-line, através de aplicativo disponibilizado na intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Ayres de Aquino Gomes; RESOLVE: I - ALTERAR o segundo período do servidor AYRES DE AQUINO GOMES, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 3003, anteriormente marcado para 21.09.2010 a 08.10.2010 (18 dias), passando a ter início em 18.10.2010 e término em 04.11.2010. totalizando 18 (dezoito) dias.

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados, 08 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 76/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o horário de atendimento do NUAR, das Secretarias das Varas e Central de Mandados.

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso VII da Resolução nº. 79, de 19.11.209, do Egrégio Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade; CONSIDERANDO o disposto no artigo 455 do Provimento COGE 064, de 28/04/2005, inciso II, que define o expediente normal de funcionamento da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao horário das 10:00 às 18:00 horas, e no artigo 457, do mesmo provimento, que determina a permanência dos servidores nas dependências das secretarias das varas restrita ao horário normal de expediente, e, na hipótese de necessidade de serviço, o juiz, ao qual o funcionário estiver subordinado, a incumbência de solicitar ao Juiz Coordenador do Fórum, autorização para execução de trabalho além do horário regular, explicando as razões do pedido e, após concedida a autorização, a incumbência de comunicar à COGE por meio eletrônico;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabeleceu, a partir de 16 de agosto de 2010, o horário do expediente externo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário;

CONSIDERANDO a Recomendação nº. 11, do E. Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituíam comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente; CONSIDERANDO a meta nº. 06 do E. Conselho Nacional de Justiça, que estipula a redução em pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009); CONSIDERANDO o princípio da eficiência da gestão na administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social; RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento aos advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB, aos órgãos públicos, às autoridades, ao público em geral e às partes no Núcleo de Apoio Regional e nas Varas Federais desta Subseção Judiciária ocorrerá no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min. Art. 2º. O atendimento ao público para emissão da Certidão da Justiça Federal ocorrerá no mesmo horário fixado no caput do art. 1º, ou seja, 08h00min e 18h00min.

Art. 3º. A indicação dos advogados dativos aos interessados hipossuficientes, para a finalidade de ajuizamento de ações nesta Subseção Judiciária, será efetuada dentro do horário fixado no caput do art. 1º, ou seja, 08h00min e 18h00min e caberá ao Supervisor da Central de Mandados, devendo o respectivo termo de nomeação ser assinado pelo Juiz Federal Distribuidor. Parágrafo único. Para a nomeação de advogado dativo nas questões previdenciárias, é obrigatória a apresentação da cópia do requerimento administrativo formulado perante o INSS ou da comunicação de seu indeferimento. Art. 4º. Em casos excepcionais ou de urgência comprovados, que extrapolem o horário instituído no art. 1º, o Diretor do Núcleo de Apoio Regional e os Diretores de Secretaria deverão ser consultados, de acordo com as suas atribuições, e decidirão após consulta aos respectivos superiores hierárquicos. Art. 5º. Caberá ao Supervisor da Seção de Segurança e Transportes orientar o corpo de vigilantes acerca do integral cumprimento no disposto na presente Portaria, bem como comunicar ao Juiz Diretor da Subseção acerca de eventual infração, para as providências cabíveis. Art. 6º. Fica revogada integralmente a Portaria n. 27/2008-SUAP. Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 08/09/2010. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Dourados, 08 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 77/2010-DSUJ/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria n. 73/210-DSUJ/DOURADOS. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso VII da Resolução nº. 79, de 19.11.209, do Egrégio Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR; CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria n. 73/210-DSUJ/DOURADOS; RESOLVE RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n. 73/2010-DSUJ/DOURADOS, renomeando o capítulo VIII, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Capítulo VIII da Portaria n. 73/2010-DSUJ/DOURADOS, passa a ser o Capítulo VII.

Art. 2º. O art. 12 passa a ser o art. 11 e o art. 14 passa a ser o artigo 12. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência. Dourados, 09 de setembro de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum No exercício da titularidade